



PORTARIA Nº144 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

"Concede Licença a servidor público"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido da Servidora SINTIA GUIMARÃES SILVA FONSECA, de protocolo nº 3452/2010.

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido.

Resolve:

Art. 1º. – Conceder a **SENHORA SINTIA GUIMARÃES SILVA FONSECA**, Licença para tratar de interesses particulares, nos termos do art. nº 86 da Lei nº 12/2007.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 86 da Lei nº12/2007, da Lei orgânica Municipal.

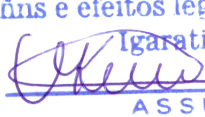
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2011.


Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que a Portaria 144/2011,
publicado (a) no quadro de avisos no
Saguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais.


Igaratinga, 2.2.2011
Marizana Kalina Werneck de Oliveira
Chefe de Gabinete do Prefeito
ASSINATU

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

